ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 117/2018 Em, 28 de junho de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II; 79, VII e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 498/2015, de 04 de Dezembro de 2015, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da referida lei, que define que as contratações serão feitas por tempo determinado, até o prazo de 06 (seis) meses, admitida a prorrogação dos contratos por mais 06 (seis) meses, não podendo ultrapassar o prazo máximo de até 1 (um) ano;

CONSIDERANDO que os contratos vigentes encerram-se em 30 de junho de 2018 e 31 de agosto de 2018 e que os referidos servidores ocupam cargos essenciais para a continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam **PRORROGADOS, até 31 de dezembro de 2018**, os contratos ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, conforme relacionados a seguir:

Nº DO CONTRATO	NOME	CARGO
SE 09/2018	MARIA CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUSA	MONITORA DA CRECHE
SE 06/2018	LUIZ GUILHERME VIEIRA NETO RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
SE 03/2018	MARIA JANETE DE FARIAS	COORDENADORA EJA
SE 04/2018	CATARINA DE SALES SANTOS	PROFESSORA DO EJA
SE 05/2018	INACIA DIAS DA SILVA	PROFESSORA DO EJA
SE 07/2018	MARIA KATYANY DA SILVA	MONITORA DA CRECHE
SE 08/2018	CLEYCE DE ALMEIDA SILVA	MONITORA DA CRECHE
SAS 17/2018	ANDREA CARLA SOARES GPOUVEIA	COORDENADORA DO CRAS
SAS 18/2018	MARIA CARLEANNE FERNANDES DOS SANTOS	ORIENTADORA-SCFV
SAS 24/2018	FABIO GUADAGNANO GUARANÁ	PORTEIRO
SAS 25/2018	LAYANE SAMPAIO DAS NEVES	ORIENTADORA-SCFV
SAS 21/2018	LEANDRO DA SILVA PEQUENO	ORIENTADORA-SCFV
SAS 22/2018	ANA LIGIA DAVID SOBRINHO	ORIENTADORA-SCFV
SAS 26/2018	PATRICIA PEREIRA ARRUDA	MERENDEIRA
SAS 23/2018	LUCIA DE FATIMA BRITO GOMES	ORIENTADORA-SCFV
SS 38/208	ROYLAN DELGADO PEREZ	MEDICO
SS 21/208	DAYLA EMANUELA PORTELA FRAGOSO DE MORAES	FISIOTERAPEUTA
SS 34/208	THAISE ANDRADE VILAR	ENFERMEIRA COORD. DO SAMU
SS 35/2018	JANILSON FRAGOSO BRABOSA	ASSISTENTE SOCIAL
SS 36/2018	MARYZE ENEAS DE LIMA	FONOAUDIÓLOGA DO NASF
SS 36/2018	MARIA MIKAELLY PEREIRA DE LIMA	PSICÓLOGA DO NASF
SS 33/2018	SUETÂNIA PRISCILA SIMPLICIO DE MEDEIROS	COORDENADORA DO

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional